



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N. 17/2024 - Pres. CM/TO

31 DE MAIO DE 2024.

Publicado no placard da Câmara Municipal
de São Salvador do Tocantins TO
Secretaria de Administração.

31 / 05 / 20 24

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO
CONTROLE INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO
TOCANTINS-TO. "**

Presidente
da Câmara Municipal de
São Salvador - TO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO**, no uso de suas atribuições legais e
constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e
Regimento Interno desta casa de Leis:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** na função **CONTROLE INTERNO** da Câmara
Municipal de São Salvador do Tocantins, o (a) servidor (a) comissionado, **Sra.**
FRACIELLY ARAÚJO DA CONCEIÇÃO, RG: 1.201.618 SSP/TO e CPF:
048.554.601-92.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua Publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins,
aos 31(trinta um) dias do mês de maio de 2024.

Presidente
da Câmara Municipal de
São Salvador - TO

RAFAEL ALVES DE ABREU

Pres. da Câmara